



# INFORMEF

**ABRIL/2026 - 1º DECÊNIO - Nº 1284 - ANO 36**

## **BEAP - BOLETIM ETÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE**

### **ÍNDICE**

SÍNTESE BEAP - CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA EM NOVO PATAMAR: REVISÃO DAS NBC/TSP E ALINHAMENTO INTERNACIONAL CONSOLIDADO - CONSIDERAÇÕES ----- PÁG. 157

SÍNTESE BEAP - RESPONSABILIDADE PENAL EM CRIMES TRIBUTÁRIOS: LIMITES DA IMPUTAÇÃO AO SÓCIO ADMINISTRADOR E A NECESSIDADE DE PROVA INDUSTRIALIZADA - CONSIDERAÇÕES ----- PÁG. 160

SÍNTESE BEAP - STJ UNIFORMIZARÁ TRIBUTAÇÃO DOS CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS: SEGURANÇA JURÍDICA EM DEBATE NO IRPJ E CSLL - CONSIDERAÇÕES ----- PÁG. 163

#### **INFORMEF**

Rua: Padre Eustáquio, 145, Sala 9 - Carlos Prates

CEP: 30.710-580 - BH - MG

TEL.: (31) 2121-8700

[www.informef.com.br](http://www.informef.com.br)

# SÍNTESE BEAP - CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA EM NOVO PATAMAR: REVISÃO DAS NBC/TSP E ALINHAMENTO INTERNACIONAL CONSOLIDADO - CONSIDERAÇÕES

## 1. Contextualização Inicial

O ambiente normativo da contabilidade pública brasileira passa por um movimento estruturante de elevada relevância institucional, marcado pela revisão abrangente das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). A recente publicação de um conjunto expressivo de normas revisadas e atualizadas representa não apenas uma adequação técnica, mas um avanço estratégico na consolidação de padrões contábeis compatíveis com referências internacionais.

Esse movimento se insere em um contexto de crescente exigência por transparência fiscal, qualidade da informação contábil e comparabilidade entre entes públicos, fatores essenciais para a governança, a responsabilidade fiscal e a credibilidade perante investidores e organismos internacionais.

Para profissionais da área contábil, jurídica e de gestão pública, trata-se de uma atualização normativa que exige atenção imediata, sobretudo quanto aos seus reflexos operacionais, controles internos e conformidade regulatória.

## 2. Síntese Técnica do Conteúdo

A atualização normativa promovida no âmbito da contabilidade pública brasileira envolve a revisão sistemática de diversas NBC TSP, além da edição de nova norma convergida aos padrões internacionais.

### 2.1. Escopo das Atualizações

O conjunto normativo abrange:

- Revisão das NBC TSP nº 3 a nº 6
- Revisão das NBC TSP nº 8 a nº 33
- Edição da NBC TSP nº 37 (ativo imobilizado)
- Atualização da Estrutura Conceitual (R1), consolidando o arcabouço teórico

Essas normas passam a refletir, de forma mais fiel, os parâmetros estabelecidos pelo padrão internacional do setor público, especialmente aqueles definidos pelo IPSASB (International Public Sector Accounting Standards Board), com base nas versões mais recentes de seus manuais técnicos.

### 2.2. Finalidade da Convergência Internacional

A convergência das normas brasileiras aos padrões internacionais possui fundamentos técnicos e institucionais claros:

- Uniformização de critérios contábeis no setor público
- Aumento da comparabilidade internacional das demonstrações contábeis
- Elevação da transparência fiscal
- Fortalecimento da governança pública
- Atração de investimentos estrangeiros

Do ponto de vista técnico, a adoção desses padrões implica maior rigor na mensuração, reconhecimento e evidenciação de ativos, passivos, receitas e despesas públicas.

### 2.3. Processo de Revisão Normativa

O processo de revisão foi conduzido por estrutura técnica especializada, envolvendo:

- Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP)
- Participação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
- Submissão das minutas à audiência pública

Esse fluxo assegura legitimidade técnica, transparência e aderência às melhores práticas normativas.

## 2.4. Destaques Técnicos Relevantes

Entre os principais avanços técnicos, destacam-se:

- Aprimoramento da mensuração de ativos públicos, incluindo ativos imobilizados
- Revisão de critérios de reconhecimento de receitas e despesas
- Padronização de evidenciações contábeis
- Maior detalhamento das demonstrações financeiras
- Fortalecimento da estrutura conceitual como base interpretativa

## 3. Quadros Ilustrativos para Compreensão Técnica

Quadro 1 - Estrutura das Normas Revisadas

Grupo de Normas	Conteúdo Abrangido	Impacto Técnico
NBC TSP 3 a 6	Estrutura e conceitos iniciais	Base normativa
NBC TSP 8 a 33	Procedimentos contábeis diversos	Operacionalização
NBC TSP 37	Ativo imobilizado	Mensuração patrimonial
Estrutura Conceitual (R1)	Fundamentação teórica	Interpretação normativa

Quadro 2 - Benefícios da Convergência Internacional

Aspecto	Efeito Prático
Transparência	Melhor leitura das contas públicas
Comparabilidade	Facilita análise internacional
Credibilidade	Reduz risco institucional
Governança	Melhora controles internos
Investimentos	Aumenta atratividade econômica

Quadro 3 - Áreas Afetadas

Área	Grau de Impacto
Contábil	Elevado
Fiscal	Moderado
Jurídica	Interpretativo
Administrativa	Elevado
Auditoria	Elevado

Quadro 4 - Pontos de Atenção para Profissionais

Tema	Risco	Ação Recomendada
Mensuração de ativos	Erros de avaliação	Revisar critérios técnicos
Reconhecimento contábil	Inconsistências	Atualizar procedimentos
Evidenciação	Falta de transparência	Adequar demonstrações
Compliance	Não conformidade	Capacitação contínua

Quadro 5 - Cronologia da Evolução Normativa

Período	Evento
2016–2021	Processo inicial de convergência
2025	Revisão intensiva das normas

Período	Evento
2026	Publicação consolidada
Pós-2026	Implementação prática

#### 4. Impactos Práticos

##### 4.1. Para Entes Públicos

- Necessidade de revisão dos sistemas contábeis
- Adequação de procedimentos internos
- Reestruturação de demonstrações financeiras
- Maior exigência de controle patrimonial

##### 4.2. Para Contadores e Consultores

- Atualização técnica obrigatória
- Revisão de práticas contábeis aplicadas
- Ampliação da responsabilidade técnica
- Necessidade de interpretação normativa mais sofisticada

##### 4.3. Para Auditores e Órgãos de Controle

- Elevação do nível de exigência técnica
- Necessidade de revisão de critérios de auditoria
- Maior rigor na validação de informações

##### 4.4. Para o Ambiente Jurídico

No âmbito jurídico, os reflexos se concentram em:

- Interpretação de responsabilidade fiscal
- Análise de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Impactos em processos de prestação de contas
- Subsídio técnico para decisões administrativas e judiciais

##### 4.5. Riscos Identificados

- Aplicação incorreta das novas normas
- Resistência à adaptação por parte de entes públicos
- Falhas em sistemas de informação contábil
- Ausência de capacitação adequada

#### 5. Conclusão Editorial

A revisão e atualização das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público representam um marco relevante na evolução da contabilidade governamental no Brasil. Trata-se de uma mudança estrutural que transcende o aspecto técnico, alcançando dimensões institucionais, econômicas e jurídicas.

Sob a ótica técnico-jurídica, o movimento de convergência internacional fortalece a credibilidade das informações públicas, aprimora os mecanismos de controle e eleva o padrão de governança estatal. No entanto, sua efetividade dependerá diretamente da capacidade de implementação por parte dos entes públicos e da qualificação contínua dos profissionais envolvidos.

Diante desse cenário, recomenda-se atuação proativa por parte de contadores, gestores públicos, auditores e consultores, com foco na adequação normativa, mitigação de riscos e aproveitamento das oportunidades decorrentes da padronização internacional.

A adoção consistente dessas normas não é apenas uma exigência técnica, mas um imperativo estratégico para o fortalecimento da administração pública brasileira.

## INFORMEF LTDA.

Consultoria Tributária, Trabalhista e Empresarial

“Produzindo informação segura, normativa e prática para decisões estratégicas”

BOCO10047---WIN/INTER

# SÍNTESE BEAP – RESPONSABILIDADE PENAL EM CRIMES TRIBUTÁRIOS: LIMITES DA IMPUTAÇÃO AO SÓCIO ADMINISTRADOR E A NECESSIDADE DE PROVA INDUSTRIALIZADA - CONSIDERAÇÕES

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL

No ambiente jurídico-tributário brasileiro, a responsabilização penal de administradores de empresas tem sido tema recorrente, especialmente em casos envolvendo suposta supressão de tributos e apropriação indevida de valores fiscais. A crescente complexidade das estruturas empresariais e a delegação de funções técnicas tornam indispensável uma análise criteriosa sobre os limites da imputação penal.

Nesse contexto, consolida-se o entendimento de que a mera condição de sócio-administrador não é suficiente, por si só, para ensejar responsabilização criminal. Exige-se, de forma inequívoca, a demonstração de conduta concreta, dolosa e diretamente vinculada ao ilícito tributário.

A análise a seguir apresenta síntese técnica estruturada do entendimento recente da jurisprudência, com foco nos reflexos práticos para empresas, contadores, advogados e gestores tributários.

## 2. SÍNTESE TÉCNICA DO CONTEÚDO

### 2.1. Princípio da Responsabilidade Penal Subjetiva

O Direito Penal brasileiro adota, como regra fundamental, a vedação da responsabilidade penal objetiva. Isso significa que ninguém pode ser condenado apenas em razão de sua posição hierárquica ou função dentro da empresa.

A responsabilização exige:

- Conduta individualizada
- Nexa de causalidade
- Dolo ou culpa (dependendo do tipo penal)

No âmbito dos crimes tributários, especialmente os previstos na Lei nº 8.137/1990, a exigência de dolo é predominante, o que reforça a necessidade de prova concreta da intenção de fraudar o Fisco.

### 2.2. Limites da Teoria do Domínio do Fato

A chamada “teoria do domínio do fato” tem sido frequentemente invocada em acusações penais empresariais. Contudo, sua aplicação exige cautela.

Entendimento técnico consolidado:

- A teoria não autoriza condenação automática de administradores;
- Não substitui a necessidade de prova direta da participação no ilícito;
- Deve ser aplicada apenas quando houver evidência de controle efetivo sobre a prática delitiva.

Portanto, o simples fato de ocupar posição de comando não implica, automaticamente, domínio sobre eventual fraude tributária.

### 2.3. Delegação de Funções e Responsabilidade Técnica

Outro ponto relevante é a delegação de atividades contábeis e fiscais a profissionais especializados, como:

- Contadores
- Escritórios de contabilidade
- Consultorias tributárias

Quando comprovada essa delegação:

- Reduz-se a presunção de participação direta do administrador;
- Exige-se prova de interferência ativa ou ciência inequívoca do ilícito;
- Afasta-se a imputação baseada exclusivamente na posição societária.

### 2.4. Ausência de Prova e Aplicação do In Dubio Pro Reo

Na ausência de elementos probatórios robustos, aplica-se o princípio:

In dubio pro reo (na dúvida, decide-se em favor do réu)

Isso reforça que:

- A dúvida razoável impede condenação penal;
- O ônus da prova recai integralmente sobre a acusação;
- A presunção de inocência prevalece.

## 3. QUADRO ILUSTRATIVO - REQUISITOS PARA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL

ELEMENTO	EXIGÊNCIA JURÍDICA	CONSEQUÊNCIA DA AUSÊNCIA
Conduta individual	Atuação direta ou indireta comprovada	Não há imputação válida
Nexo causal	Ligação entre ação e resultado ilícito	Afasta responsabilidade
Dolo	Intenção de fraudar ou omitir tributo	Impede condenação
Prova material	Documentos, testemunhos ou evidências concretas	Aplica-se absolvição
Participação efetiva	Envolvimento real no fato	Não basta cargo administrativo

## 4. IMPACTOS PRÁTICOS

### 4.1. Para Empresas

- Redução do risco de responsabilização automática de sócios;
- Necessidade de formalizar processos internos e segregação de funções;
- Reforço da governança corporativa e compliance tributário.

### 4.2. Para Sócios-Administradores

- Proteção contra imputações genéricas;
- Importância de documentar delegações e decisões;
- Necessidade de atuação diligente e supervisionada.

### 4.3. Para Contadores e Consultores

- Ampliação da responsabilidade técnica;
- Necessidade de rigor na execução e registro das atividades;
- Importância de contratos claros delimitando responsabilidades.

### 4.4. Para Advogados e Tributaristas

- Estratégia defensiva baseada na ausência de dolo e nexo causal;
- Valorização da prova técnica e documental;
- Utilização consistente de precedentes jurisprudenciais.

## 5. QUADRO ILUSTRATIVO – RISCOS E CUIDADOS

SITUAÇÃO	RISCO	MEDIDA PREVENTIVA
Falta de controle interno	Responsabilização ampliada	Implantação de compliance
Delegação informal	Dificuldade probatória	Formalização contratual
Ausência de registros	Fragilidade defensiva	Documentação sistemática
Gestão centralizada	Maior exposição penal	Distribuição de funções
Desconhecimento fiscal	Erros tributários	Assessoria especializada

## 6. REFLEXOS MULTIDISCIPLINARES

### Tributários

- Reforço na necessidade de correta apuração e recolhimento de tributos;
- Atenção à retenção e repasse de ICMS e outros tributos indiretos.

### Contábeis

- Maior rigor na escrituração;
- Responsabilidade técnica dos profissionais contábeis.

### Empresariais

- Valorização da governança corporativa;
- Estruturação de controles internos.

### Administrativos

- Importância da defesa em autos de infração;
- Registro de impugnações e recursos.

### Penais

- Necessidade de prova concreta para condenação;
- Limitação da responsabilização subjetiva.

## 7. CONCLUSÃO EDITORIAL

O entendimento consolidado reafirma um princípio essencial do Direito Penal: não há condenação sem prova concreta da conduta ilícita. A posição de sócio-administrador, isoladamente considerada, não autoriza a imputação automática de crimes tributários.

Para o ambiente empresarial, essa diretriz representa maior segurança jurídica, desde que acompanhada de práticas efetivas de governança, controle e transparência. Por outro lado, impõe maior responsabilidade técnica aos profissionais envolvidos na gestão contábil e fiscal.

Sob a ótica estratégica, empresas e profissionais devem investir em:

- Estruturação documental robusta;
- Segregação clara de funções;
- Compliance tributário contínuo;
- Assessoria jurídica preventiva.

Trata-se, portanto, de um avanço relevante na consolidação de um sistema penal mais justo, técnico e alinhado aos princípios constitucionais.

### INFORMEF LTDA.

Consultoria Tributária, Trabalhista e Empresarial

“Produzindo informação segura, normativa e prática para decisões estratégicas”

## SÍNTESE BEAP - STJ UNIFORMIZARÁ TRIBUTAÇÃO DOS CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS: SEGURANÇA JURÍDICA EM DEBATE NO IRPJ E CSLL - CONSIDERAÇÕES

### 1. Contextualização Inicial

A controvérsia envolvendo a tributação dos créditos presumidos de ICMS nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL alcançou novo patamar de relevância no cenário jurídico-tributário brasileiro. A recente afetação do tema pelo Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.416), evidencia a necessidade urgente de uniformização interpretativa diante da crescente litigiosidade e das alterações legislativas promovidas pela Lei nº 14.789/2023.

O tema possui impacto direto sobre empresas beneficiárias de incentivos fiscais estaduais, especialmente aquelas inseridas em regimes de apuração do Lucro Real e Lucro Presumido, além de repercussões relevantes na contabilidade tributária e no planejamento fiscal.

A decisão de suspensão nacional dos processos reforça a importância estratégica da matéria, indicando que o entendimento a ser firmado terá caráter vinculante e orientará todo o Judiciário.

### 2. Síntese Técnica do Conteúdo

A controvérsia central reside na definição da natureza jurídica dos créditos presumidos de ICMS e sua eventual inclusão na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Historicamente, o entendimento consolidado no âmbito do STJ, especialmente a partir de 2017, firmou-se no sentido de que tais créditos:

- Não configuram receita ou lucro tributável;
- Representam incentivos fiscais concedidos pelos Estados;
- Devem ser excluídos da base de cálculo dos tributos federais.

Contudo, o cenário normativo sofreu significativa alteração com a edição da Lei nº 14.789/2023, que passou a disciplinar de forma mais restritiva o tratamento fiscal dos benefícios de ICMS, exigindo condições específicas para sua exclusão da tributação federal.

Paralelamente, no julgamento do Tema 1.182, o STJ estabeleceu que:

- Regra geral: benefícios fiscais de ICMS integram a base do IRPJ e da CSLL;
- Exceção: créditos presumidos poderiam ser excluídos.

Entretanto, a ausência de um precedente vinculante específico sobre os créditos presumidos, somada à nova legislação, gerou divergência interpretativa significativa entre contribuintes e Fazenda Nacional.

Essa insegurança jurídica resultou em:

- Mais de 7.300 ações ajuizadas em primeira instância;
- Cerca de 670 recursos submetidos ao STJ;
- Discussões envolvendo valores superiores a R\$ 12 bilhões.

Diante desse cenário, o STJ afetou o tema para julgamento sob o rito repetitivo, com o objetivo de fixar tese definitiva.

### 3. Quadro Comparativo – Evolução do Entendimento Jurídico

Período	Entendimento Predominante	Fundamento Jurídico	Impacto para Empresas
Até 2017	Inclusão na base de cálculo	Interpretação ampla de receita	Maior carga tributária
2017 a 2023	Exclusão dos créditos presumidos	Incentivo fiscal não é renda	Redução de tributos

Período	Entendimento Predominante	Fundamento Jurídico	Impacto para Empresas
Pós Lei 14.789/2023	Restrição à exclusão	Exigência de condições legais	Insegurança jurídica
Tema 1.182 (STJ)	Inclusão com exceção dos créditos presumidos	Distinção entre benefícios	Divergência interpretativa
Tema 1.416 (em julgamento)	A definir (tese vinculante)	Uniformização jurisprudencial	Definição futura obrigatória

#### 4. Impactos Práticos

##### 4.1 Para Empresas

- Risco fiscal elevado: empresas que excluem créditos presumidos podem sofrer autuações.
- Insegurança na apuração tributária: ausência de clareza normativa compromete o planejamento fiscal.
- Possibilidade de passivo tributário relevante: especialmente em casos de fiscalização retroativa.
- Necessidade de revisão contábil: impactos diretos no lucro real e nas demonstrações financeiras.

##### 4.2 Para Contadores e Tributaristas

- Aumento da responsabilidade técnica: exigência de fundamentação robusta nas decisões fiscais.
- Revisão de procedimentos: adequação às novas exigências legais e jurisprudenciais.
- Atuação estratégica: análise de risco versus benefício na adoção de teses tributárias.

##### 4.3 Para o Contencioso Tributário

- Suspensão nacional dos processos: paralisação de demandas judiciais em curso.
- Redução temporária da litigiosidade ativa: até definição da tese.
- Expectativa de efeito vinculante: decisões futuras obrigatoriamente alinhadas ao STJ.

##### 4.4 Quadro – Pontos de Atenção Imediata

Aspecto	Risco	Recomendação Técnica
Exclusão de créditos presumidos	Autuação fiscal	Revisar base legal e documentação
Aplicação da Lei 14.789/2023	Interpretação divergente	Analisar requisitos legais
Processos judiciais em andamento	Suspensão obrigatória	Acompanhar julgamento do STJ
Planejamento tributário	Estratégia inadequada	Atualizar cenários e simulações

#### 5. Reflexos Multidisciplinares

##### Tributários

- Redefinição da base de cálculo do IRPJ e CSLL;
- Possível aumento de carga tributária federal.

##### Contábeis

- Ajustes nas demonstrações financeiras;
- Impacto no resultado e indicadores econômicos.

##### Empresariais

- Influência direta no fluxo de caixa;
- Revisão de estratégias de incentivo fiscal.

## Administrativos

- Maior rigor na comprovação de benefícios fiscais;
- Necessidade de compliance tributário reforçado.

## 6. Análise Técnica Estratégica

No âmbito jurídico-tributário, observa-se que a controvérsia transcende a simples interpretação normativa, envolvendo:

- Conflito federativo: incentivos estaduais versus tributação federal;
- Princípio da legalidade tributária: necessidade de lei clara para incidência;
- Segurança jurídica: previsibilidade das decisões fiscais;
- Capacidade contributiva: discussão sobre o que efetivamente constitui renda.

Especialistas apontam que a decisão do STJ poderá seguir dois caminhos principais:

1. Manutenção da exclusão dos créditos presumidos
  - Favorece contribuintes;
  - Preserva incentivos fiscais estaduais.
2. Inclusão na base de cálculo
  - Favorece a arrecadação federal;
  - Reduz eficácia dos incentivos fiscais.

## 7. Conclusão Editorial

A afetação do Tema 1.416 pelo STJ representa um dos mais relevantes movimentos recentes na uniformização da jurisprudência tributária federal. A definição da natureza dos créditos presumidos de ICMS terá impacto estrutural no sistema tributário brasileiro, especialmente na relação entre incentivos fiscais estaduais e tributação federal.

Diante desse cenário, recomenda-se que empresas e profissionais adotem postura cautelosa e estratégica, com:

- Revisão imediata de práticas fiscais;
- Monitoramento contínuo do julgamento;
- Avaliação de riscos e contingências;
- Estruturação documental robusta.

A futura tese vinculante não apenas encerrará divergências, mas também estabelecerá novo paradigma de interpretação tributária, exigindo adaptação técnica e operacional de todo o mercado.

### INFORMEF LTDA.

Consultoria Tributária, Trabalhista e Empresarial

“Produzindo informação segura, normativa e prática para decisões estratégicas”

BOCO10049---WIN/INTER

*“A força de vontade deve ser mais forte do que a habilidade.”*

*Muhammad Ali*